



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.894

**Exonera Coordenador de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de setembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo